



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 156/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a ampliação do cemitério de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
<u>10</u>	VOTOS
Sala Roberto Silveira <u>10 / 7 / 2025</u>	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 156/2025

Excelentíssimo Senhor

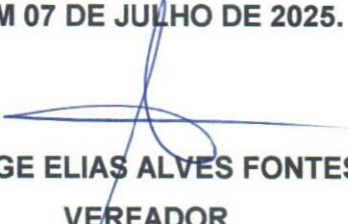
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **ampliação do cemitério de São José do Ribeirão, 2º Distrito do Município**.

A ampliação do cemitério é crucial, pois, garante espaço adequado para os sepultamentos, evitando problemas de superlotação e atende às necessidades da população local. Além disso, a expansão pode melhorar a infraestrutura do local, oferecendo mais conforto e dignidade às famílias que visitam seus entes queridos.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 07 DE JULHO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

